

PORTARIA Nº 127/2013

Colônia do Gurgueia – PI, 14 de Outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da formação legal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, criado pela Lei Municipal Nº 87/2001 de 16 de Abril de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os seguintes nomes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS:

Representantes da Prefeitura Municipal:

- Idevânia Rodrigues de Barros Medeiros
- Willon Pinheiro Guimarães

Representantes da Câmara Municipal

- Antonio Flávio Estevam da Silva
- Assimária Pereira da Silva

Representantes da Igreja Católica

- Keilane de Moura Silva
- Solimar Rodrigues Pinheiro

Representantes Igrejas Evangélicas

- Deogênio Costa Carvalho
- Cristiano Dias de Carvalho

Representantes das Mulheres Organizadas (AMOR)

- Lusía da Rocha Miranda
- Lusineia Costa Leal

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Raimunda de Sousa Lima
- Maria Aparecida Soares dos Santos

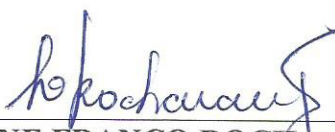
Representantes da EMATER

- Paulo Afonso de Sousa
- Sebastião Mendes Filho

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 14 (quatorze) dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 128/2013

Colônia do Gurgueia – PI, 14 de Outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Colônia do Gurgueia:

Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social:

- Marize de Brito Porto (Presidente)
- Willon Pinheiro Guimarães (Vice-Presidente)

Representantes da Pastoral da Criança:

- Ana Rosa Viana Borges Silva (Titular)
- Almerinda Dias Pinheiro (Suplente)

Representantes da Secretaria de Educação:

- Edilene Gonçalves Costa (Titular)
- Elieide Alves da Silva (Suplente)

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Luzinéia da Costa Leal (Titular)
- Erivânia Soares Rocha (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Raimundo Nonato Guarino de Moura (Titular)
- Rocherlane Santana Chaves (Suplente)

Representantes da Fundação Antonio Constancio:

- Mônica Waléria Constâncio da Silva (Titular)
- Silvia Siqueira da Silva (Suplente)

Secretária Executiva e Representante de Assistência Social:

- Ana Estevão de Andrade (Titular)
- Mara Solange Martins (Suplente)

Representantes da Associação de Moradores de Colônia do Gurgueia:

- Francisco Guimarães de Sousa (Titular)
- Valdênia Maria Miranda Constâncio

Representantes da Secretaria de Agricultura:

- Idevânia Rodrigues Barros Medeiros (Titular)
- Raimundo Nonato Almeida (Suplente)

Representantes da APAE:

- Isabel Cristina Clementino Bezerra (Titular)
- Maria das Dores de Sousa Almeida (Suplente)

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 14 (quatorze) dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 129/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 14 de Outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Lei 235/2013 de 12 de abril de 2013, que institui o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da defesa Civil no Município de Colônia do Gurgueia.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**, deste município o Sr. **ARIOSTO MIRANDA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 124.017.428-40, e portador do RG nº 853.911 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 14 (quatorze) dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 130/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 14 de Outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Lei 235/2013 de 12 de abril de 2013, que institui o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da defesa Civil no Município de Colônia do Gurgueia.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, o Sr. **ARIOSTO MIRANDA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 124.017.428-40, e portador do RG nº 853.911 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 14 (quatorze) dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 132/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 21 de Outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Lei 235/2013 de 12 de abril de 2013, que institui o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da defesa Civil no Município de Colônia do Gurgueia.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Gabinete da Prefeita**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo de **ASSESSORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município o Sr. **ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 008.125.463-69, e portador do RG nº 2.222.260 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 21 (vinte e um) dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 133/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 21 de Outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Lei 235/2013 de 12 de abril de 2013, que institui o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da defesa Civil no Município de Colônia do Gurgueia.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Gabinete da Prefeita**, e por conveniência ou oportunidade.

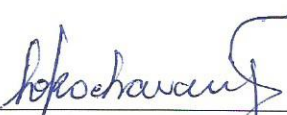
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de membro **ASSESSORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município o Sr. **OSMILTON FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 648.893.193-87, e portador do RG nº 1.997.066 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

 Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 21 (vinte e um) dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.